DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA REFERÊNCIA 01 DO QUADRO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal editou ato normativo reajustando o valor do salário mínimo para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO, que o salário mínimo serve de parâmetro para o pagamento de salários, cujo valor não pode ser inferior àquele estabelecido pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO, que no quadro de referências salariais da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a Referência 01 é de R$ 821,69 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), portanto, abaixo do salário mínimo federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o valor da Referência 01 ao mínimo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Referência 01 da Prefeitura Municipal de Pradópolis fica adequado ao salário mínimo federal, passando a ser de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 20 de janeiro de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
Diretor de Administração Geral